



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2016.

Presidência: Vereador Eugênio Ferreira. **Abertura:** 13h11min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Adilson da Saúde (PR), Dorinha Melgaço (PDT), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PHS) e Zé Goiás (PSDB). **Sumário:** 1ª Parte: Expediente: Dispensada a leitura e aprovada a ata da 1ª reunião ordinária, realizada em 2 de junho de 2016. 2ª Parte: **ORDEM DO DIA:** PARECER N.º 99/2016, emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, favorável ao Projeto de Lei n.º 80/2015, de autoria do Vereador Adilson da Saúde, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 37, de 29 de dezembro de 2000, que “institui o Código Sanitário do Município”, e dá outras providências”, na forma do Substitutivo n.º 1. Dispensada a leitura do parecer e em discussão, o Vereador Ilton Campos apresentou questionamento sobre as penalidades e aplicação de multas previstas na proposição e sobre a responsabilidade do inquilino ou locador no caso dos imóveis alugados. O Vereador autor, Adilson da Saúde, disse que emendas poderiam ser apresentadas para adequação do projeto. A Vereadora Dorinha Melgaço manifestou que deveriam ser notificados locador e locatário e entre eles seria decidido de quem seria a responsabilidade pela limpeza e conservação do imóvel. O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o artigo 75 da Lei Complementar 37 que trata das punições e multas. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 80/2015, na forma do Substitutivo n.º 1. PETIÇÃO N.º 1/2016, de autoria do Vereador Netinho do Mamoeiro, que denuncia descaso da Secretaria Municipal de Educação com a Escola Tomáz Pinto da Silva. Em discussão, a Vereadora Dorinha Melgaço fez um breve relato sobre a visita na Escola no dia 10 de junho de 2016, no período da tarde, se comprometendo a apresentar um relatório para a próxima reunião da Comissão; sugeriu que posteriormente seja oficiada a Secretaria de Educação fazendo as recomendações que julgarem necessárias para solucionar os problemas da escola. O Vereador Netinho do Mamoeiro falou sobre suas várias tentativas em vão na busca de solução para os problemas da escola, pediu atenção especial para melhorar a segurança, informando que tem único vigilante que presta serviço dia sim dia não; relatou que no último fim de semana a escola foi assaltada; lamentou o atendimento prestado a ele e ao Vereador Alino Coelho durante a visita a escola, no período da manhã do dia 10 de junho, quando foram agredidos verbalmente por um servidor da Prefeitura conhecido popularmente por “Marão” e solicitou providências da Comissão. O Vereador Paulo Arara disse que o problema enfrentado por aquela escola é agravado pela falta de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente Eugênio Ferreira disse que o objeto da petição gerou outro problema que foi a agressão aos Vereadores e quanto a isso sugeriu que os mesmos representassem contra aquele servidor e o assunto deverá ser tratado sem vínculo à Petição n.º 1. A Consultora Jurídica Fernanda Duque esclareceu que o trabalho dos membros da comissão é instruir e apurar os fatos; que os Vereadores que fizeram a visita no período da manhã fazem um relatório e os que foram na parte da tarde fazem outro; depois poderão deliberar pela convocação de servidores e autoridades; após instruído o processo nomeia-se um relator para emitir parecer concluindo pelas recomendações que julgar oportunas; que a agressão aos vereadores não é objeto da Petição, devendo ser lavrado o Boletim de Ocorrência e os mesmos representarem contra o servidor junto a Corregedoria da Câmara. O Vereador Zé Goiás disse que o Senhor “Marão” presta serviço ao município e tem que se retratar pela agressão aos Vereadores. O Vereador Adilson da Saúde ressaltou que todo trabalho do Vereador é importante, existem problemas pequenos, mas que não estão sendo resolvidos pela Administração pública e cabe aos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

08
4

apurar todas as reclamações. O Vereador Ilton Campos manifestou que os Vereadores ofendidos pelo servidor público na sede da escola devem apresentar reclamação na Comissão de Constituição e Justiça. O Presidente Eugênio Ferreira disse que a comissão vai aguardar a apresentação dos relatórios referentes às visitas à Escola Tomáz Pinto da Silva para deliberar sobre as providências a serem adotadas para a apuração da denúncia. O Senhor Presidente lembrou aos Vereadores que a requerimento da Vereadora Dorinha Melgaço foram convocadas a Diretora de Departamento e a nutricionista responsáveis pela merenda escolar, para prestarem esclarecimentos perante esta Comissão em reunião extraordinária que será realizada no dia 22 de junho de 2016 (quarta-feira próxima), às 13h00min, e nada mais havendo para tratar, declarou encerrada a presente reunião e agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____ / ____ / ____ . Ass.: Presidente: _____
Vice-Presidente: _____. Membros: _____

